CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 38

de 31 de março de 2014

DECLARA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Declaro luto oficial nos dias 31/03 e 01-02/04 de 2014, em razão do falecimento do Sr. Carlito Martins de Oliveira - Médico.

Art. 2°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em, 31 de Março de 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em